



Prefeitura Municipal de Assis

288

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 939, DE 16 DE OUTUBRO DE 1978.-

Dispõe sobre suplementação de fôcos na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Direta do Município, com recursos que especifica, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1938, de 18 de novembro de 1977, e ao dispõem os incisos II e III, § 1º de artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Artigo 1º - Com os recursos provenientes do artigo 2º deste Decreto, fica suplementada na importância total de Cr\$..... 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 1978, relativas a Prefeitura Municipal- Administração Direta, a saber:

2. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.03-COORDENADORIA DA SAÚDE

13 SAÚDE E SANEAMENTO
1373 SAÚDE
13734280 Assistência Médica Sanitário
13734282-42 Manutenção da Unidade

3120-00 Material de Consumo.....cr\$ 30.000,00✓

3140-00 Encargos Diversos.....cr\$ 10.000,00✓

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação prevista na Receita Tributária no município. X

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de outubro de 1978

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor de Departamento de Administração

*D. despesa Privata
Saúde Saneamento
Gr. Contas Sanitário
16/10/78*



Prefeitura Municipal de Assis

289

GABINETE DO PREFEITO

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 16
de outubro de 1978.-

Luiz Alcântara

Luiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração

D - Projeção Financeira
Projeção Suplementares
= Receita - Receita
Receita Tributária

240.000,00